

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2025

Departamento: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Organismo: Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA

Missão: Assegurar na Região Autónoma dos Açores a execução de apoios financeiros e técnicos aos transportes terrestres, previstos ou que venham a ser criados por diploma legal.

Visão: Ser um organismo de referência no apoio aos transportes terrestres na Região Autónoma dos Açores

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Assegurar a eficácia e a eficiência da gestão dos processos referentes às quantias depositadas, e posteriormente devolvidas, a título de caução de boa conduta por infracções ao Código da Estrada, bem como o desempenho do FRTT.

OE 2: Manter o investimento em prevenção rodoviária.

OE 3: Manter o nível de apoio aos transportes terrestres

OE 4: Melhorar a eficiência na execução e acompanhamento dos Protocolos celebrados entre o FRTT e PSP e GNR

Objectivos operacionais			Realizado Ano 2024 (ano n-1)	Meta Ano 2025 (ano n)	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superou	Atingiu	
EFICÁCIA					0%			
OB 1 (OE 2)	Ponderação de 40%							
Manter o investimento por forma a melhorar a segurança e prevenção rodoviárias.	Ind 1	Montante despendido em 2024		50				↓ -100%
	Peso	100%			0%			
OB 2 (OE 3)	Ponderação de 30%							
Assegurar os encargos decorrentes da prestação de serviços de transporte regular colectivo de passageiros	Ind 2	Montante despendido em 2024		4 770				↓ -100%
	Peso	100%			0%			
OB 3 (OE 4)	Ponderação de 30%							
Assegurar o cumprimento dos Protocolos celebrados entre o FRTT e a PSP e GNR	Ind 3	Montante despendido em 2024		1 300				↓ -100%
	Peso	100%			0%			
EFICIÊNCIA					0%			
OB 4 (OE 1)	Ponderação de 40%							
Concluir a devolução das quantias depositadas a título de caução no prazo máximo de 10 dias	Ind 4	Número de dias que decorre entre o termo do prazo da caução e a devolução da mesma.		10				↓ -100%
	Peso	100%			0%			
OB 5 (OE 3)	Ponderação de 20%							
Pagamento das faturas relativas aos transporte coletivos regulares de passageiros no prazo máximo de 10 dias	Ind 5	Número de dias que decorre entre a recepção/confirmação da fatura e o seu pagamento		10				↓ -100%
	Peso	100%			0%			
OB 6 (OE 4)	Ponderação de 40%							
Elaborar e enviar à SRTMI os relatórios de projetos de investimento ao abrigo dos protocolos assinados entre o FRTT e a PSP e GNR, no prazo máximo de 10 dias	Ind 6	Número de dias que decorre entre a receção dos processos das forças de segurança e a sua remessa ao gabinete da SRTMI		10				↓ -100%
	Peso	100%			0%			
QUALIDADE					0%			
OB 7 (OE 1)	Ponderação de 100%							
Não ultrapassar em 3 o número de reclamações apresentadas ao serviço	Ind 7	Aferidas pelo número de reclamações apresentadas.		3				↓ -100%
	Peso	100%			0%			

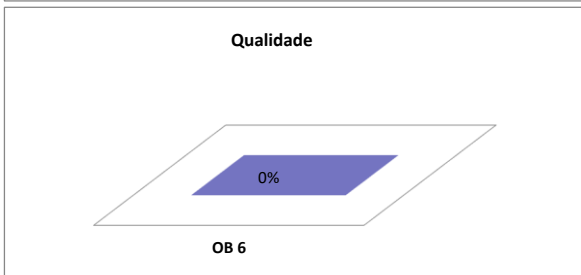
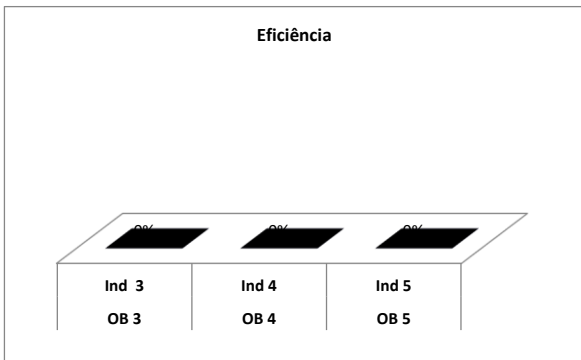
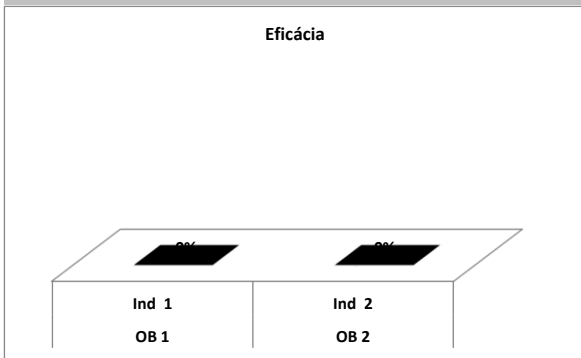
Justificação para os desvios:

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior (3)	20	60		-60
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa				
Técnicos Superiores (1)	12	12		-12
Técnicos Profissionais				
Administrativos (5)	8	40		-40
Operários				
Auxiliares				
TOTAL		112	0	-112

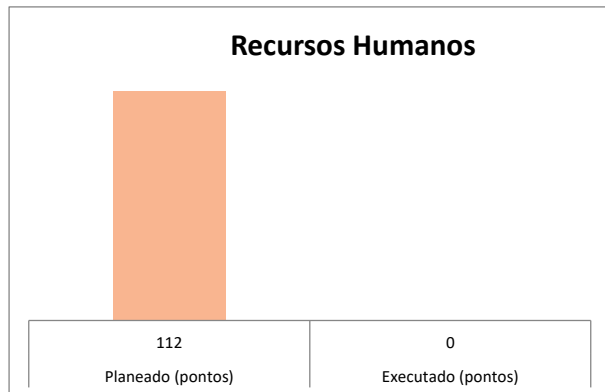
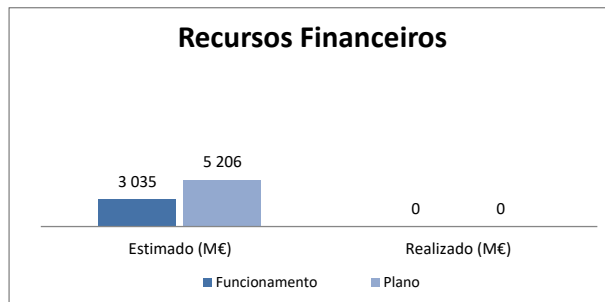
Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento (orçamento privativo)	3 035		3 035
Plano	5 206		5206

Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	Ponderação	Ponderação
30,00%	35,00%	35,00%
0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 2	Indicador 2	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 3	Indicador 3	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 4	Indicador 4	Autorização de pagamento
Objectivo 5	Indicador 5	Autorização de pagamento
Objectivo 6	Indicador 6	Ofício enviado à SRTMI
Objectivo 7	Indicador 7	Documentos entregues no serviço/livro de reclamações